



PORTARIA COREN-PR Nº 895 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004453/2025-88;

CONSIDERANDO o 27º CBCENF que ocorrerá em Salvador -BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025. ;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo listados para participarem do 27º CBCENF no período de 07 a 11 de setembro de 2025 :

- I - Aline Prece Simões;
- II- Daniele Fabris;
- III- Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;
- IV- Janete Sokolyk;
- V-Danielle Caroline da Silva Opazo;
- VI- Jean Michel Brito Costa;
- VII - Marcia do Rocio Garrido;
- VIII - Rosana Furman Andreatta;
- IX - Thabita Helena Vaz;
- X - Decarlo Cisz Trevizan;
- XI - Erika Teixeira dos Santos Chiarello;
- XII- Jucenei da Silva;
- XIII- Queli Cristina Kanarski;
- XIV- Andreia Margarete Leal;
- XV - Emanuel José Teixeira Gottlich;
- XVI - Eugênia Svistak;
- XVII - Jani Celia Missel.

Art. 2º Autorizar a compra de passagens aéreas para os Conselheiros listados acima à cidade de Salvador/BA para participarem do 27º CBCENF;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para o período de 07 a 11 de setembro de 2025.

Art. 4º As solicitações deverão ser realizadas até 15 de julho de 2025 e para fins de solicitação junto ao SCDP deverá ser anexada a declaração de inscrição emitida no site de inscrições que constem a confirmação de inscrição na modalidade presencial para o evento. Caso contrário não será emitida passagem, bem como não será autorizado o pagamento de diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866314** e o código CRC **110B8E96**.